



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 220, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, ***Licença Prêmio***, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Francisco Carlos Costa	Motorista	05/08/13 a 04/08/18	(30 dias) 10/09/25 a 09/10/25
Lillian Gabrielli Correa	Auxiliar Administrativo	11/04/12 a 10/04/17	(30 dias) 10/09/25 a 09/10/25
Marcia Garcia da Silva Lima	Professor I	29/11/14 a 28/11/19	(15 dias) 25/08/25 a 08/09/25
Roseli Santana Correa	Serviços Gerais	07/01/14 a 06/01/19	(90 dias) 01/09/25 a 29/11/25
Talita Maria Correa	Professor I	03/09/12 a 02/09/17	(60 dias) 01/09/25 a 30/10/25

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de outubro de 2025.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

7A5C2F6D270C42D0A0FD1C874D9AD210

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/7A5C2F6D270C42D0A0FD1C874D9AD210>